



RESOLUÇÃO ABCD Nº 01/2022

Brasília, 13 de julho de 2022

A Diretoria da Associação Brasileira da Classe Dingue - ABCD, no uso de suas atribuições, considerando

- a implantação pela CBVELA do Campeonato Brasileiro de Vela 2022 conforme Aviso de Regatas divulgado e disponível no site da instituição www.cbvela.org.br ;

- que a Classe Dingue possui a prerrogativa de indicar um representante masculino e uma representante feminina para o Campeonato;

- a necessidade de regulamentar o processo de escolha dos indicados;

- a possibilidade concedida pela CBVELA de prorrogação do prazo de indicação para as Classes que irão realizar seus Campeonatos Brasileiros posteriormente à data limite de 02/10 constante no Aviso de Regatas;

Resolve,

Art. 1º - O critério de indicação se dará pelo resultado final do Campeonato Brasileiro da Classe Dingue de 2022, que será realizado no Clube Naval – Piraquê – Rio de Janeiro – RJ, de 15 a 20 de novembro.

Art. 2º - Terão direito à indicação a primeira timoneira e o primeiro timoneiro classificados no Resultado Final do Campeonato, independente da categoria, excluídos os timoneiros e timoneiras da categoria Estreante.

Art. 3º - A comunicação oficial aos indicados se dará por meio do WhatsApp do Coordenador Nacional, que terão 24 horas para responder sobre a intenção de participar do Campeonato Brasileiro de Vela. Na hipótese de desistência do indicado ou indicada, segue-se para o timoneiro ou timoneira seguintes na ordem da classificação final, até que se tenha os aceites feminino e masculino.

Art. 4º - Após o aceite da indicação, será de responsabilidade dos indicados montar sua tripulação e proceder à inscrição no Campeonato conforme as orientações constantes no Aviso de Regatas até a data de 28/11/2022, sob pena da perda da indicação.

Art. 5º - Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Associação Brasileira da Classe Dingue – ABCD.

David Baker

Coordenador Nacional da ABCD